

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 421/2023 - GP

Jacareí, 09 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor

Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 204/2023

PROTOCOLO GERAL № 920

DATA 16 /10 /20 23

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 431/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de setembro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de setembro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 204/2023, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando n°238/2023-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Chefe de Gabinete

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 238/2023-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 05 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 204/2023- Vereadora Sônia Regina Gonçalves.

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito,

- O valor total citado acima será utilizado em quais atividades? Especificar.
- R: O valor total de R\$ 461.769,16 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) será utilizado para as seguintes atividades oferecidas ao público todos os domingos;
- 80 oficinas temáticas ambientais no período de um ano;
- levantamento de atrativos no traçado das 3 trilhas do viveiro e criar nome para cada uma delas;
- pesquisa e elaboração de conteúdo para a trilha de acordo com os atrativos levantados;
- Elaboração de materiais de comunicação visual (pontos interpretativos, sinalização trilha);
- Elaboração materiais de comunicação para consulta (Guia da trilha digital, mapas);
- 4 trilhas (nível leve, moderado, extreme) por domingo (exceto feriados) no período de um ano;
- Desenvolvimento de aplicativo de educação ambiental nativo ou responsivo para trilhas para uso dos visitantes do Viveiro Municipal;
- Criação de aplicativo para trilhas;
- Implantação de Trilha com acessibilidade.
 - 2. Esse valor será fracionado mensalmente para a realização das atividades?
 - R: O valor de R\$ 461.769,16 é o custo para 12 meses, sendo: 1º mês R\$ 56.714,68; 2º mês R\$ 43.777,68; 3º ao 5º mês R\$ 39.227,68; 6º ao 12º mês R\$ 34.777,68.
 - Já existe um cronograma para realização dessas atividades junto ao Viveiro?
 R: Sim.
 - 3.1. Em caso positivo, enviar o cronograma.

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

R: O cronograma já estabelecido está disponível no site da Prefeitura Municipal de Jacareí. Segue o link para consulta: https://siap.jacarei.sp.gov.br/transparencia/terceiro-setor/parcerias-celebradas/3495966/instrumento-de-parceria/11502

Em caso negativo, justificar motivos.

R: Prejudicada.

4. Qual a origem desses recursos destinados ao Viveiro?

R: Os recursos são do Tesouro Municipal.

Qual o procedimento de escolha das atividades que serão realizadas?

R: Os procedimentos de escolha foram baseados nas atividades já realizadas desde 2019 pela equipe da Diretoria de Sustentabilidade e Educação Ambiental – Núcleo de Educação Ambiental, no projeto Viver o Viveiro.

5.1. As atividades serão definidas em conjunto entre o Executivo e o Instituto, ou já foram previamente escolhidas?

R: As atividades já foram definidas conforme Termo de Referência Técnica sugeridas pelo Executivo, mas que são passíveis de alterações conforme solicitações ao Instituto Suinã dadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Educação Ambiental.

5.2. Quais necessidades do município serão atendidas através dessas atividades?

R: Nas zonas urbanas, as áreas verdes funcionam como um respiradouro ao favorecer a circulação de ar, gerando um impacto positivo no meio ambiente, garantindo maior qualidade de vida das pessoas, propiciando lazer, recreação e atividades esportivas. O Viveiro Municipal possui uma ampla e diversificada flora que abrange árvores nativas e exóticas, produtoras de frutos comestíveis ou não, incluindo algumas pertencentes à Mata Atlântica. Abriga diversos animais, como lagartos, tatus, esquilos, cobras, tucanos, jacus, papagaios, aranhas, borboletas, louva-deus, dentre outros. A abertura deste espaço para a população aos domingos, visa atender e cumprir a legislação municipal 6.229/2018 e seu conteúdo, sendo necessária a coerência entre as propostas e a lei, bem como o monitoramento e avaliação contínua das mesmas e os visitantes terão a possibilidade de conhecer mais sobre os biomas locais, além de ampliar e potencializar as sensações e percepções referentes à biodiversidade do lugar. Dessa



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

forma, a gestão ambiental tem relação direta com a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos, e, portanto, merece uma atenção especial, sendo uma das missões essenciais dos municípios que têm obrigação legal de se dedicar ao assunto.

5.3. Os munícipes foram ouvidos? Quais e quando?

R: Sim. Foram centenas de munícipes que ao longo dos anos nos vêm solicitando a abertura do Viveiro Municipal aos domingos. Inclusive é possível acompanhar todas as manifestações do público no perfil do NEA Jacareí.

- 6. As atividades serão realizadas somente dentro do viveiro ou por toda a cidade?
- R: Somente no Viveiro Municipal.
- Quais estudos e cálculos foram realizados para se alcançar o valor citado? Enviar os documentos.
- R: Para referência dos valores praticados no mercado, foram realizadas 3 (três) cotações junto às Organizações da Sociedade Civil (anexos).
- Havia outras organizações interessadas em participar do chamamento público?
 R: Não.
- 8.1. Em caso positivo, informar os nomes e os motivos de eventuais descredenciamentos

R: Prejudicada item 8. Houve somente uma proponente.

Sérgio Luiz P. Ferreira

Secretário Interino de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



Orçamento

Paraibuna, 20 de maio de 2023.

Ref.: Orçamento Edital de chamamento público - SMAZU.

Ilma. Sra., Carolina Xavier Ananias Grecco,

Responsável Técnica	Função	Condições da proposta	Data da proposta
Amely Fauser	Presidente	Edital de Chamamento Publico	20/05/2023

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Serviços de educação ambiental que visa proporcionar desenvolvimento de atividades de educação ambiental e turismo ecológico no Viveiro Municipal "Seo Moura" aos domingos, de acordo com o Termo de Referência Técnica proposto pela Secretaria de Meio	Meses	12	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00



Urbana

Atenciosamente,

Institute H&H Fauser CNPJ - 09.127.795/0001-78

Α

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

20 de maio de 2023



PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Contrato de Prestação de serviço - com emissão de NF

Indicador	1° an	o T0	1º ano TOTAL GERAL
PROJETO Viveiro Jacareí - Viver o Viveiro			
1 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO	357.200,00	000	357.200,00
1.1 Recursos Humanos	320.000,00	0.52	320.000,00
1.2 Custos de deslocamento e alimentação	25.200,00		25.200,00
1.3 Equipamentos	12.000,00		12.000,00
2. TRILHAS ECOLÓGICAS E EDUCATIVAS	8.000,00	0000	8.000,00
2.1 Infraestrutura das trilhas	35.000,00		35.000,00
2.2 Materiais	8.000,00	0000	8.000,00
3. OFICINAS	95.200,00	00	95.200,00
3.1 Recursos Humanos	75.200,00		75.200,00
3.2 Materiais	20.000,00		20.000,00
7. Impostos	14.857,73	7,73	14.857,73
Para os casos de emissão de NF a alíquota pode variar de 3% a 5% de ISS	14.857,73		14.857,73
TC	TOTAL 475.257,73	7,73	475.257,73



PROPOSTA TÉCNICA N°08/2023 vs02

Cliente: Prefeitura Municipal de Jacareí

Referência: Termo de Parceria visando Eventos Semanais do Programa "Viver o Viveiro" aos Domingos Aos cuidados de: Claude Mary de Moura – Secretária de Meio Ambiente

Guararema, 22 de maio de 2023.





"Somos uma organização atuante na transição para uma sociedade mais justa e sustentável, desenvolvendo ações socioambientais por meio de educação, pesquisa e sensibilização a fim de valorizar culturas e meio ambiente."

Sempre pautados pelos seguintes valores:

Cuidado: Conosco, com os outros e com o meio ambiente;

Respeito: Respeitar a diversidade de vida, culturas e saberes;

Ética: Agir de forma íntegra e responsável para com todos os seres vivos;

Equidade: É a base para a sociedade mais justa e de oportunidade para

todas e todos.

Desenvolvemos projetos em parceria nas seguintes linhas:

- Educação Socioambiental
- Conservação e Manejo de Biodiversidade
- Fortalecimento e Mobilização Social







Prezada,

Apresentamos à V Sa., proposta técnica-comercial referente ao planejamento e execução de eventos semanais do Programa "Viver o Viveiro" aos domingos, conforme Termo de Referência enviado por email, anexado a essa proposta:

1.0 - JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2018 foi promulgada a lei municipal 6.229 que instituiu a PMEA – Política Municipal de Educação Ambiental e o ProMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental que respalda e referencia todas as ações, iniciativas e projetos de educação ambiental, formal ou não formal, desenvolvidos nas diversas esferas, regiões e instituições do município. Este documento aponta que "a educação ambiental é componente essencial, autônomo e permanente da educação e da cidadania, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis, modalidades e etapas do processo educativo e da gestão pública, em caráter formal e não formal".

O mesmo material legal "entende por educação ambiental o processo contínuo, transdisciplinar e intersetorial de formação, sensibilização e mobilização individual e coletiva, voltado para a construção de valores, conhecimentos, competências e atitudes, com vistas à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade sustentável para a presente e futuras gerações".

A educação ambiental no município compreende:

I- Princípios básicos: o enfoque humanístico, holístico, sistêmico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência





entre os meios natural, socioeconômico e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e perspectiva da pedagógicas, na concepções interdisciplinaridade multidisciplinaridade, transdisciplinaridade; a vinculação entre ética, educação, trabalho e meio ambiente; a garantia de continuidade e permanente avaliação crítica do processo educativo; abordagem articulada das questões socioambientais local, regional, nacional e global; o respeito e valorização da pluralidade e da diversidade individual e cultural; e a promoção do exercício permanente do diálogo e da cultura de paz; compromisso com a cidadania ambiental; coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer; e transparência.

- II- Objetivos: o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; a garantia da democratização das informações socioambientais; o incentivo à participação permanente e responsável da comunidade na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente; o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia; e o fortalecimento da cidadania, da autodeterminação dos povos e da solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.
- III- Diretrizes: Transversalidade e Interdisciplinaridade; Descentralização Espacial e Institucional; Sustentabilidade Socioambiental; Democracia e Participação Social; Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos sistemas de Educação Ambiental Formal e não Formal.

Estes princípios, diretrizes e objetivos dão o suporte pedagógico e teórico para as atividades de educação ambiental promovidas nos espaços educadores da cidade, como é o caso do Viveiro Municipal "Seo Moura", APA – Área Proteção Ambiental, localizada em 600.000 m² de





área verde no bairro Campo Grande: um patrimônio natural na zona urbana de Jacareí.

Idealizado e criado pelo ambientalista Francisco de Moura, "Seo Moura", falecido em 8 de junho de 2007, o Viveiro Municipal possui uma ampla e diversificada flora que abrange árvores nativas e exóticas, produtoras de frutos comestíveis ou não, incluindo algumas pertencentes à Mata Atlântica. Abriga diversos animais, como lagartos, tatus, esquilos, cobras, tucanos, jacus, papagaios, aranhas, borboletas, louva-deus, dentre outros. Para além da fauna e da flora, riquíssimas, compõe o espaço, um Casarão Centenário (da época em que era uma fazenda de café) um Anfiteatro, Bambuzais, Circuito de Tecnologias Sustentáveis, Meliponário, estufa para produção de mudas medicinais, que são doadas aos munícipes, estufa para produção de árvores que auxiliam na arborização e recuperação das áreas verdes da cidade; 5 nascentes perenes que auxiliam no abastecimento do Rio Paraíba do Sul e algumas trilhas ecológicas, onde os visitantes têm a possibilidade de conhecer mais sobre os biomas locais, além de ampliar e potencializar as sensações e percepções referentes à biodiversidade do lugar.

A abertura deste espaço para a população aos domingos, visa atender e cumprir a legislação municipal 6.229/2018 e seu conteúdo, sendo necessária a coerência entre as propostas e a lei, bem como o monitoramento e avaliação contínua das mesmas.

2.0 DESCRITIVO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Diante de todos estes dados e fundamentação legal e teórica, considera-se e almeja-se que a CONTRATADA que venha a sagrar-se vencedora do certame, deverá cumprir com as seguintes ações:



- 2.1 A CONTRATADA será responsável pela realização de, pelo menos, quatro (4) trilhas ecológicas educativas, a cada domingo, podendo variar em três formatos, a saber:
 - a) Trilha "Extreme" que compreende todo o perímetro, o entorno da área do Viveiro Municipal e não passa por nenhuma nascente (aproximadamente 3,5 km);
 - b) Trilha "Moderada" que passa pelo "Vale dos Gigantes" e "Nascente Magia das Águas", chegando até o platô donde é possível avistar parte da cidade (aproximadamente 2,5 km);
 - c) Trilha "Leve" que passa pela nascente Magia das Águas, mas não chega até o platô. (1,6 km, aproximadamente).
 - 2.2 Para a perfeita execução das trilhas a instituição deverá:
 - a) Todas as trilhas deverão ser conduzidas por no mínimo 02 (dois) educadores ambientais, para a perfeita condução dos munícipes na trilha, sem risco de que venham a se perder no caminho;
 - b) Em todas as trilhas a CONTRATADA, através dos seus educadores ambientais, deverá ter ação proativa no sentido de que conduzam os "trilheiros" a "explorar" e que instiguem os mesmos na atenção, na observação e no contato com a fauna (aves, répteis, insetos, mamíferos) e com a flora (espécies nativas e exóticas, produtoras de frutos comestíveis ou não, de diferentes estratificações) presentes nos





percursos, de forma que as trilhas não sejam apenas caminhadas, mas um momento de educação ambiental na prática. Devem os educadores ambientais, explorar a interdependência e relação entre a natureza encontrada pela caminhada, e sua relação com os seres humanos, e podemos citar a estreita relação de interdependência dos serem humanos com: as nascentes/corpos hídricos, o clima, a qualidade do ar, entre outras abordagens possíveis e pertinentes;

- c) Cada trilha deverá ser composta por no máximo 35 pessoas, entre adultos e crianças (acima de 12 (doze) anos), com a condução de no mínimo 02 (dois) educadores ambientais, a fim de melhor atender a comunidade e a qualidade do trabalho; as crianças deverão ter a companhia dos pais ou responsáveis legais;
- d) A administração municipal se responsabilizará pela emissão de regulamento para a participação dos munícipes nas trilhas, determinando requisitos básicos, visando a segurança e saúde no desenvolvimento das mesmas;
- e) Após cada trilha, como continuação das mesmas, a CONTRATADA deverá promover a apresentação e exploração do Circuito de Tecnologia Sustentável do NEA Núcleo de Educação Ambiental de Jacareí, localizado no Viveiro Municipal "Seo Moura", visando propiciar conhecimentos básicos sobre: cisterna, produção e cultivo de plantas medicinais, aromáticas e PANC, bioconstrução, compostagem,





minhocário, telhado verde, entre outros, a partir dos exemplos dispostos no Viveiro Municipal;

- f) A CONTRATADA deverá possuir nos seus quadros de profissionais, pelo menos 01 (um) profissional com treinamento e capacitação em primeiros socorros básicos, em caso de ocorrências.
- 3.0 A CONTRATADA deverá ser responsável pelo desenvolvimento do planejamento das ações, bem como da execução das oficinas, minicursos, palestras e ou outras ações e eventos que incentivem o contato com a natureza por meio de jogos, brinquedos e brincadeiras, incorporando assim através de práticas lúdicas a cultura local e brasileira aos participantes dos eventos, se valendo da utilização de materiais sustentáveis, tendo elementos naturais e ou recicláveis como matéria prima na construção dos mesmos;
- 3.1 Durante a vigência do contrato deverão ser realizadas, no mínimo, 40 oficinas educativas socioambientais.
- 4.0 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo registro, monitoramento e avaliação do projeto e das atividades, de forma pontual (utilizando indicadores e instrumentos próprios do NEA e da prefeitura), a fim de garantir a transparência e a real implementação da educação ambiental não formal nos espaços verdes da cidade;
- 4.1 A CONTRATADA deverá efetuar o controle e acompanhamento do número de participantes de cada atividade/oficina, do público presente





a cada domingo (listas de presença com dados próprios do NEA e prefeitura), consolidando em relatórios gerenciais de forma a servir de aferição e planejamento mensal a ser elaborado em conjunto com o Núcleo de Educação Ambiental.

5.0 Do Horário de Funcionamento

Projeto Viver o Viveiro - Abertura do Viveiro Municipal "Seo Moura", todos os domingos das 8h às 17h, exceto feriados;

6.0 Recursos Materiais

A CONTRATADA devera se responsabilizar pela disponibilização de todos as ferramentas, materiais, móveis, equipamentos necessários para a execução do objeto do presente Termo de Referência, a exemplo de: mesas, cadeiras, bancos para o público presente, materiais educativos e didáticos para a realização de oficinas, uniformes, EPI's dos profissionais da contratada etc.;

7.0 Dos Recursos Humanos

A CONTRATADA deverá dispor a cada evento, aos domingos, dos seguintes profissionais:

- a) 01 biólogo;
- b) 06 educadores ambientais (nível técnico);
- c) 01 tecnólogo em Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- d) 01 supervisor geral;
- e) 2 auxiliares de limpeza para as áreas comuns;





3- ORÇAMENTO

O valor proposto para a gestão, planejamento e execução do **Programa Viver o Viveiro** é de R\$ 474.560,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

O detalhamento dos valores se encontra na tabela a seguir:

VIVER O VIVEIRO - JACAREÍ SP									
	PLANILHA ORÇA	MENT	ÁRIA		141 41				
Item			Quantidade	Preço Unitário (RS)		Preço total mês (R\$)		Preço total ano	
1	Gestão, planejamento e execução das atividades		75 676	-100	(143)				
1.1	Equipe								HETERIA DE
1.1.1	Equipe técnica e coordenação geral	mês	1	RS	2.000,00	R\$	2.000,00	RS	237.600,0
	Auxiliares de limpeza para as áreas comuns	mês	2	RS	800,00	RS	1.600,00	RS	
	Logística	Paint Cold		THE PERSON		T, THE		mili)	
1.2.1	Deslocamento	km	400		1,8	R\$	720,00	RS	8.640,00
1.2.2	Alimentação	unidade	44		30	R\$	1.320,00	R\$	15.840,00
	EPIs				-				074
1.3.1	Uniforme	unidade	22	RS	50,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
1.3.2	EPIs (Botina, chapéu, protetor solar, óculos de sol)	kit	11	RS	305,00	R\$	3.355,00	R\$	3.355,00
1.3.3	Treinamento segurança/Primeiros Socorros	unidade	1	R\$	5.200,00	R\$	5.200,00	R\$	5.200,00
_	ASO	Unidade	22	RS	66,00	R\$	1.452,00	R\$	1.452,00
1.3.5	Kit primeiros socorros		1	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	250,00
	SUBTOTAL 1			114	250,00	RS	16.997,00		292.637,00
2	Trilha Interpretativa (4 por domingo)					244	201271900	- Andrews	2521007,0
2.1	Infraestrutura trilhas								
2.1.1	Placas de sinalização	Unidade	20	RS	150,00	RS	3.000,00	R\$	3.000,00
	Manutenção trilhas (instalação de atrativos estruturais)	Serviço	1	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00
	Aplicativo Trilha Digital	Unidade	1	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00
2.2	Materiais Educomunicativos								
2.2.1	Elaboração do Guia da trilha interpretativa (Planejamento, pesquisa, redação, elaboração de arte e diagramação)	Unidade	1	R\$	4.800,00	R\$	4.800,00	R\$	4.800,00
	Elaboração de peças gráficas (Planejamento, pesquisa, redação, elaboração de arte e diagramação)	Unidade	40	R\$	150,00	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
	SUBTOTAL 2					R\$	53.800,00	R\$	53.800,00
3	Oficinas Educativas Socioambientais								
3.1	RH e Materiais							-	HOME AND
3.1.1	Kit oficinas	unidade	40	R\$	300,00	R\$	12.000,00	R\$	12.000,00
3.1.2	Oficineiros	oficina	40	R\$	500,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00
	SUBTOTAL 3					RS	32.000,00	RS	32.000,00
	TOTAL 1			18 170		RS	102.797,00		378.437,00
5	Taxa Administrativa (10%)							RS	37.843,70
6	Impostos (14%)							RS	58.279,30





Esperamos ter atendido satisfatoriamente, agradecemos a oportunidade para apresentação desta proposta e colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos que se façam necessários, inclusive para tratarmos alternativas que melhor atendam às expectativas da empresa.

Atenciosamente,

Fernanda Scalambrino

Diretora Institucional

www.institutosuina.org



administrativo@institutosuina.org



f Instituto Suinã



@institutosuina



(12) 3965-0328 | (12) 98159-0879